



EDITAL Nº 003/2013
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG

O Hospital das Clínicas/Diretoria de Gestão de Pessoas e as Pró-Reitorias de Graduação e de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.hc.ufg.br, visando à seleção de **12 (doze)** candidatos **às vagas de estágio curricular não obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da: UFG, UEG, PUC Goiás, UNIP, Estácio de Sá, Universo, CEFET. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período de inscrição:

De 20 a 22/11/2013

2. Local de entrega da ficha de inscrição:

Coordenação de Gerenciamento de Pessoal do Hospital das Clínicas/UFG, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

3. Horário de inscrição: 13h às 16h.

4. Documentos necessários:

- a) ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;
- c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado emitido pela Instituição de Ensino do candidato (**não será aceito documentos emitidos pela internet**);
- d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio www.hc.ufg.br), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) estar cursando, semestre letivo, conforme o item 6, sendo que alunos da UFG atender tabela em anexo.
- c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6. Vagas

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: portador de deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas*	Validade do edital
Informática	Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Gestão da Informação e Tecnólogos em Redes.	3º ao 6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	20 de junho de 2014
			Vespertino	0	01		
Serviço Social	Serviço Social	2º e 3º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	20 de junho de 2014
			Vespertino	01	00		
Enfermagem	Enfermagem	5º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	01	
Engenharia Clínica	Engenharia Elétrica, Mecatrônica Mecânica	1º ao 5º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	02	
			Vespertino	0	01		

Administrativa	Administração	2º ao 4º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo	Matutino	0	01	02
			Vespertino	0	01	
Nutrição	Nutrição	4º ao 6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo	Matutino	0	01	01
Farmácia	Farmácia	4º ao 8º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	01
Fisioterapia	Fisioterapia	6º Período * alunos da UFG atender tabela em anexo.	Matutino	0	01	01
TOTAL DE VAGAS				01	11	12

* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

7. Das vagas ofertadas para os portadores de deficiência

7.1. Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

7.2. No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que é portador.

7.4. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

7.5. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

7.6. A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato portador de deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

7.7. O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como portador de deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

7.8. Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

8. Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, através de portaria.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média do estudante, constante do histórico escolar;
- b) prova escrita (ver **item 17**), com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, entre nos **dias 16 a 18 de dezembro de 2013**;
- c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio www.hc.ufg.br, no **dia 29/11/2013**.

9. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

10. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação;
- c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;

- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio www.hc.ufg.br);
- e) assinar a frequência mensal do estágio;
- f) apresentar comprovante de vacinas.

13. Valor e duração da bolsa

O valor das bolsas para o ensino superior será de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

14. Homologação da inscrição

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **27 de novembro de 2013**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br;
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **28 de novembro de 2013** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **29 de novembro de 2013**, no sítio www.hc.ufg.br.

15. Divulgação do resultado

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no **dia 19 de dezembro de 2013**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br;
- b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer no **dia 20 de dezembro de 2013** em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) o resultado final será divulgado no **dia 23 de dezembro de 2013**, no HC e no sítio www.hc.ufg.br.

16. Considerações finais

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga;
- c) este edital de seleção **terá validade até por oito meses a partir da publicação deste, podendo ser prorrogado por período igual**.
- d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas e a Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

17. Temas abordados por curso na prova escrita.

FISIOTERAPIA

- Fisiologia Respiratória.
- Semiologia Respiratória.
- Código de Ética Profissional da Fisioterapia.
- Avaliação Muscular.
- Tipos de Contração Muscular.
- Mecânica da Marcha: tipos e características.
- Semiologia: exame neurológico.

- Radiografia de Tórax.
- Avaliação do Sistema Sensorial.

ENFERMAGEM

- Código de Ética e Lei do Exercício Profissional de Enfermagem.
- História da Enfermagem e Processo de Trabalho em Enfermagem.
- Exame Físico/ Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- Registros/Anotações de Enfermagem.
- Sistema Único de Saúde – SUS.
- Biossegurança nas Ações de Enfermagem.
- Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização.
- Técnicas de Enfermagem: higiene, oxigenoterapia, punção venosa, sondagens, drenagens, controle hídrico, aspiração de secreções, sinais vitais.
- Cálculo, preparo e administração de medicamentos.
- Tratamentos de feridas.
- Segurança do cliente.

SERVIÇO SOCIAL

- Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.
- Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social
- Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de Saúde
- O Controle Social e a consolidação do Estado Democrático de Direito
- Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social

INFORMÁTICA

- Configurações básicas do sistema operacional Windows
- Teclas de atalho do Windows
- Conhecimento básico de rede, mapeamento e configuração
- Instalação e configuração de aplicativos diversos

ENGENHARIA ÉLETTRICA, MECÂNICA E MECATRÔNICA

- Matérias abordadas
- Circuitos Elétricos
- Sistemas de Geração de energia
- Eletromagnetismo
- Componentes Eletrônicos
- Norma ABNT NBR 5410

ADMINISTRAÇÃO

- Interpretação de texto
- Informática básica
- Teclas de atalho do Windows

NUTRIÇÃO

- Dietoterapia e Controle higiênico-sanitário dos alimentos

FARMÁCIA

- Farmacologia geral;
- Noções de farmácia hospitalar;
- Seleção, aquisição, estocagem e distribuição de medicamentos;
- Noções de farmacotécnica e boas práticas de manipulação;
- Vias de administração de medicamentos;
- Noções de farmacocinética;

18. Cronograma

20 a 22 de novembro de 2013	Período de inscrição
27 de novembro de 2013	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
28 de novembro de 2013	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições
29 de novembro de 2013	Divulgação da homologação final das inscrições
29 de novembro de 2013	Agendamento das provas
16 a 18 de dezembro de 2013	Realização das provas
19 de dezembro de 2013	Divulgação do resultado preliminar
20 de dezembro de 2013	Prazo para recurso ao resultado preliminar
23 de dezembro de 2013	Divulgação do resultado final

Goiânia, 13 de novembro de 2013.

Alexandrina Maria Nogueira Guerra Adorno
Diretora de Gestão de Pessoas -HC/UFG

José Garcia Neto
Diretor do Hospital das Clínicas/UFG

Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFG

Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UFG